



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rodovia CE-341, s/n, Km 02 - Bairro Parque Novo Paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

Processo: 23824.000731/2026-12

Interessado: Manoel Paiva de Araujo Neto

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE) - *CAMPUS Paracuru*** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1220/GABR/REITORIA, de 26 de fevereiro de 2025, e considerando o que consta na Resolução CONSUP/IFCE nº 116, de 26 de novembro de 2018, e na Resolução CONSUP/IFCE nº 80, de 29 de junho de 2023, torna público o resultado dos pedidos de impugnação do processo seletivo do curso de Curso de Especialização em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica em nível de especialização, ofertado na modalidade a distância no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), com ingresso previsto para 2026.2.

Não houve impugnações.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Paiva de Araujo Neto, Diretor-Geral do Campus Paracuru**, em 25/08/2026, às 10:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9146097** e o código CRC **64B90954**.